

Solicitação de cotação



Gerência de compra:
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - HSPC

Número:
19H/0001CC

Fornecedor:
HSPCFOR004470 - ANEXO I

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Endereço: Rod. Pocone Porto Cercado MT 370, KM 43,
Porto Cercado
78175000 - POCONÉ - MT - BRA

Fone: 65 - 3688-2038

Email:
marcela.soares@sescpantanal.com.br

Comprador: MARCELA OLIVEIRA SOARES GUEDES

Fax:

CNPJ: 334691640006-26

I.E: ISENT0

Material / Serviço

Linha	Item	Nome	Descrição	Conf.	Tam.	Cor	Unidade	Quantidade
1	040291	SERVICOS DE REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGENERES	SERVICOS DE REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DO SISTEMA DE EXAUSTÃO E AR CONDICIONADO DO RESTAURANTE COLHEREIRO				UND	1,00

Observações da cotação

Notas:

FORMAS E PRAZOS DE PAGAMENTO

- I) DEPÓSITO BANCÁRIO - 30 DIAS
- II) BOLETO BANCÁRIO DO TITULAR DA ORDEM DE COMPRA - (O.C.) - MÍNIMO 30 DIAS

Informações complementares :

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMações:

- O NÚMERO DESTE PROCESSO DE COMPRA.
- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- PRAZO DE VALIDADE
- OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- GARANTIA » Na proposta deverá constar o tipo e o tempo da garantia oferecida para este(s) objeto(s).
- FRETE » Só serão aceitas propostas com frete, se houver, incluso no preço por item.
- PRAZO DE PAGAMENTO » Os pagamentos serão creditados na conta-corrente indicada pelo fornecedor em até 15 dias úteis após o aceite do produto pelo sesc.
- PRAZO DE ENTREGA » Não será aceita proposta que não contenha prazo de entrega.
- DETALHAMENTO DE DESCRIÇÃO DE ITENS » As descrições apresentadas são básicas, detalhes técnicos (marca, modelo, capacidade, etc) deverão ser apresentados pelos fornecedores em suas propostas.
- FATURAMENTO » Empresas que não faturam (revendas, representações, etc) deverão indicar em suas propostas os dados comerciais das empresas que efetivamente faturarão os produtos. a documentação de habilitação, se houver, deverá referir-se a empresa que efetivamente faturará os produtos.
- INADIMPLENTO » O INADIMPLENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - HSPC O DIREITO DE COBRAR MULTA DE ATÉ 10% DO TOTAL CONTRATADO E DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, PERDA DA GARANTIA OFERECIDA, QUANDO HOVER, E SUSPENSÃO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE SER CONTRATADO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - HSPC.

**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ O DIA:
16/04/2019 às 9:00h**

**MARCELA OLIVEIRA SOARES
GUEDES
SETMAP / NAD / GAP**